



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS
SECRETARIA JUDICIÁRIA

ATA DA 47ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 21 DE JUNHO DE 2013

Presidência do excelentíssimo desembargador Flávio Humberto Pascarelli Lopes. Presentes a desembargadora Maria do Perpétuo Socorro Guedes Moura, os juizes Francisco Carlos Gonçalves de Queiroz, Victor André Liuzzi Gomes, Délcio Luís Santos e Ricardo Augusto de Sales e o excelentíssimo Procurador Regional Eleitoral Alexandre Jabur. Secretário: Hugo César Lindolfo Gomes.

Às onze horas e trinta minutos, havendo quorum legal, foi aberta a sessão, sendo dispensada a leitura da ata anterior a pedido do juiz Victor André Liuzzi Gomes.

Antes de iniciar o julgamento, o senhor Presidente convidou o desembargador Ari Moutinho, presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas – TJ/AM – e o advogado Marco Aurélio Choy, vice-presidente da OAB/AM, para comporem a mesa. Em seguida, o senhor presidente determinou que o secretário judiciário procedesse a leitura do termo de posse do Dr. Délcio Luís Santos, novo membro do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas na classe dos juristas. Feita a leitura do termo, o jurista realizou o juramento. Em seguida, o presidente do TJ/AM, os membros da Corte Eleitoral, o procurador regional eleitoral e o Dr. Daniel Nogueira, advogado militante na justiça eleitoral do Amazonas, deram as boas-vindas ao empossado e desejaram sorte no mister que ele estava assumindo. Por fim, o Dr. Délcio Santos agradeceu as palavras e destacou que realizará as tarefas designadas com hombridade e justiça.

PASSAGEM E LEITURA DE ACÓRDÃO

Nada houve.

JULGAMENTO EM PAUTA

Nada houve.

JULGAMENTO EM MESA

Acórdão 237

Processo n. 105-61.2008.6.04.0006 – Classe 30 (Manacapuru) (SADP 601782/2008)

Recurso Eleitoral – Prestação De Contas

Recorrente: Ministério Público Eleitoral

Recorrido: Ademir Luzerno De Menezes

Relatora: desembargadora Maria Do Perpétuo Socorro Guedes Moura

Decisão: decidiu o Tribunal Regional Eleitoral, à unanimidade e em dissonância com o parecer ministerial, pelo **improvemento do recurso**, nos termos do voto da relatora. (Acórdão lido e assinado)

Acórdão 238

Processo n. 183-68.2011.6.04.0000 – Classe 26 (Manaus) (SADP 10278/2011)

Prestação De Contas De Partido Político – Exercício 2010

Requerente: Partido Da Mobilização Nacional – PMN

Relator: juiz Victor André Liuzzi Gomes.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS
SECRETARIA JUDICIÁRIA

ATA DA 47ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 21 DE JUNHO DE 2013

Decisão: decidiu o Tribunal Regional Eleitoral, à unanimidade e em harmonia com o parecer ministerial, por **julgar as contas não prestadas**, nos termos do voto do relator. (Acórdão lido e assinado)

Acórdão 239

Processo n. 171-54.2011.6.04.0000 – Classe 26 (Manaus) (SADP 10988/2011)

Prestação De Contas De Partido Político – Exercício 2010

Requerente: Partido Socialismo E Liberdade – PSol/AM – Diretório Estadual

Relator: juiz Victor André Liuzzi Gomes.

Decisão: decidiu o Tribunal Regional Eleitoral, à unanimidade e em harmonia com o parecer ministerial, por **julgar as contas não prestadas**, nos termos do voto do relator. (Acórdão lido e assinado)

Processo n. 3994044-92.2009.6.04.0035 – Classe 31 (Autazes) (SADP 3500007/2009)

Recurso Em Ação Penal

Recorrente: Marcelo Da Silva Tupinambá

Advogado: Jones Karrer De Castro Monteiro – OAB/AM 2104

Recorrido: Ministério Público Eleitoral

Relator: juiz Victor André Liuzzi Gomes

Julgamento adiado a requerimento do relator.

Acórdão 240

Processo n. 352-21.2012.6.04.0000 - Classe 25 (Manaus) (SADP 61586/2012)

Prestação De Contas

Requerente: Partido Comunista Brasileiro - PCB

Relator: juiz Ricardo Augusto De Sales

Decisão: decidiu o Tribunal Regional Eleitoral, à unanimidade e em harmonia com o parecer ministerial, pela **desaprovação das contas**, nos termos do voto do relator. (Acórdão lido e assinado)

EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO

Encerrada a fase de julgamento, o Dr. Délcio Santos requereu que a Secretaria Judiciária informe os processos em que atuou ou estava atuando como advogado para poder alegar a sua suspeição.

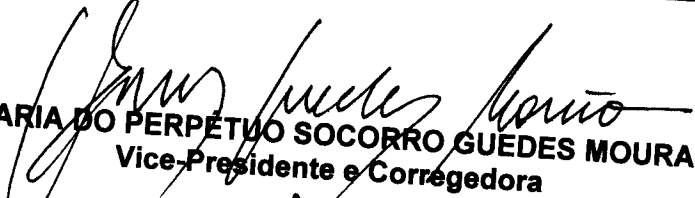
Nada mais havendo a tratar, o excelentíssimo senhor presidente deu por encerrada a sessão. Eu, Hugo César Lindolfo Gomes, (.....), Secretário, lavrei a presente ata, que vai assinada pelos membros desta Corte Eleitoral.

FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES
Presidente



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS
SECRETARIA JUDICIÁRIA

ATA DA 47ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 21 DE JUNHO DE 2013


MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO GUEDES MOURA
Vice-Presidente e Corregedora


FRANCISCO CARLOS GONÇALVES DE QUEIROZ
Membro substituto

VICTOR ANDRÉ LIUZZI GOMES
Membro

DÉLCIO LUÍS SANTOS
Membro


RICARDO AUGUSTO DE SALES
Membro

ALEXANDRE JABUR
Procurador Regional Eleitoral substituto